



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 198/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e considerando o Regimento da IIª Conferência Municipal de Saúde de Medeiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para formar a Comissão Organizadora da IIª Conferência Municipal de Saúde Medeiros, como representantes do Executivo Municipal, os membros abaixo relacionados:

- Maria Helena de Faria Gonçalves: Coordenadora Geral
- Alexandre Correa de Faria: Secretário Geral
- Lílian da Silva Menezes Sabino: Relatora Geral

Art. 2º - As funções dos membros da comissão e normas de funcionamento da pré-conferência e conferências constam no Regimento da IIª Conferência Municipal de Saúde de Medeiros.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 10 de outubro de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal